



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N.º 002 DE 28 DE JANEIRO DE 2010.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do artigo 69 da Lei nº 12.017/2009.

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I, c/c o artigo 6º, inciso XXV, tudo do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, bem como os termos da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, Lei Orçamentária Anual para 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União para o exercício financeiro de 2010, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme anexo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

DIRETORIA DE PESSOAL PUBLICAÇÃO		
BJM	nº 006	de 05/02/10

Anexo do Ato Normativo nº 002/2010.

Poder Judiciário
Superior Tribunal Militar
Secretaria de Planejamento

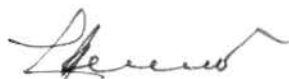
Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União
Exercício Financeiro de 2010

Artigo 69 da Lei nº 12.017/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

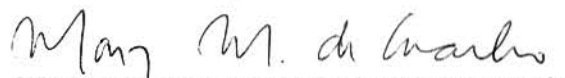
Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	21.100.000,00	4.115.000,00	25.215.000,00
FEVEREIRO	75.800.000,00	8.230.000,00	84.030.000,00
MARÇO	95.500.000,00	12.345.000,00	107.845.000,00
ABRIL	115.200.000,00	16.460.000,00	131.660.000,00
MAIO	134.900.000,00	20.575.000,00	155.475.000,00
JUNHO	164.450.000,00	24.690.000,00	189.140.000,00
JULHO	184.150.000,00	28.805.000,00	212.955.000,00
AGOSTO	203.850.000,00	32.920.000,00	236.770.000,00
SETEMBRO	223.550.000,00	37.035.000,00	260.585.000,00
OUTUBRO	243.250.000,00	41.150.000,00	284.400.000,00
NOVEMBRO	272.800.000,00	45.265.000,00	318.065.000,00
DEZEMBRO	300.105.933,00	49.382.272,00	349.488.205,00
TOTAL	300.105.933,00	49.382.272,00	349.488.205,00

Notas:

1. Valores passíveis de alteração tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
2. Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com pessoal e encargos sociais mensais.



Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO
Ministro-Presidente, no exercício da Presidência


 MARCOS MEDEIROS DE CARVALHO
 Secretário de Planejamento,
 Em exercício.